Câmara Municipal de Pelotas
Bancada - DEM

PROJETO LEI

Declara de Utilidade Pública o "CONSELHO DA COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS APENADOS DO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS", e dá outras providências.

Artigo 1º - É declara de Utilidade Pública o "CONSELHO DA COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS APENADOS DO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS", nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 09 de janeiro de 1970.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em de maio de 2010.

ADEMAR FERNANDES ORNEL
Bancada - DEM